

**PORTARIA N.º 42/98**

**“NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada-RS em especial em seu artigo 112, inciso XVII e em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 120/98 de 22 de abril de 1998 NOMEIA, MARCOS REHFELD – CC3 – ASSESSOR DE PLANEJAMENTO com atribuições de CHEFE TRIBUTÁRIO, ficando lotado no órgão nº 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 03 de agosto de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento